

(CP-1793/39)

Proc. 19.012/39.

ON/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador:

CONSIDERANDO que o orçamento em questão apresenta um deficit provavel de Rs. 57:671\$000 (cincoenta e sete contos seiscentos e setenta e um mil reis), não sendo portanto aconselhavel a sua aprovação, sem restrições;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria em apreço, devendo a Caixa:

a) - suprimir a verba de 21:591\$000 (vinte e um contos trezentos e noventa e um mil reis) destinada à "Móveis e Instalações";

b) - reduzir a verba "Aposentadorias ordinarias" de Rs. 460:000\$000 (quatrocentos e sessenta contos) para Rs. 390:000\$000 (trezentos e noventa contos), conforme a dotação proposta para o exercício de 1939; resolve outrossim, tendo em vista que a solução adotada apenas remove a dificuldade no momento, determinar que o Serviço Técnico Actuarial deste Conselho estude, com a brevidade possivel, as medidas necessarias ao equilibrio financeiro da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) Cupertino Gusmão Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira Proc. Geral Int²

Publicado no Diario Oficial em / /